



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

DESPACHO

Ref.: Projeto de Lei nº 11/2019
Autoria: Dr. Jorge Parada
Ementa: INSTITUI A POLÍTICA DE BEM ESTAR ANIMAL NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Vistos.

Considerando a apresentação do Projeto de Lei nº 11/2019 de lavra do Vereador Dr. Jorge Parada em 05/02/2019.

Considerando que o objeto do referido projeto se trata de matéria correlata ao PL nº 299/2017 de autoria do Vereador Rodrigo Simões.

Considerando que o Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis determina em seu art. 137, "caput", que as matérias idênticas ou correlatas sejam anexadas à propositura mais antiga.

Assim, faz se necessário a anexação da presente propositura ao Projeto de Lei nº 299/2017, para que seja realizado o exame em conjunto das matérias.

Desta forma, remeta-se o presente projeto a Secretaria Legislativa para que realize a anexação do PL nº 11/2019 ao Projeto de Lei nº 299/2017, adotando-se as providências de praxe.

Sala das Comissões, 29 de abril de 2019.

ISAAC ANTUNES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente